CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO c/ 2 votos a favor PS e 5 abst
em reunião de 19/11/2013
O Presidente

--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2012.----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às catorze horas e quinze minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, e os Srs. Vereadores Luís Manuel Abreu de Sousa, Marco António Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Silvino Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge Lopes e, pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António da Fonseca Nobre.----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- O Sr. Presidente deu início à sessão cumprimentando os restantes elementos do executivo, comunicação social e publico em geral, perguntando se alguém do público queria intervir. ---------

--- Continuando, pediu a inclusão, na Ordem do Dia, de uma proposta que diz respeito a uma deliberação tomada pela Assembleia de Freguesia da Maçussa que diz respeito à atribuição do nome de Mário Gonçalves, primeiro presidente e fundador da Junta de Freguesia da Maçussa, à rua da sua residência em vida. A proposta foi aprovada por maioria na Assembleia de Freguesia da Maçussa e que naturalmente houve algumas não participações na votação porque o atual presidente da Junta de Freguesia é seu filho. Aproveita para destacar o Sr. Mário Gonçalves, com o qual diz ter tido o privilégio de conviver nos últimos anos da sua vida, ressalvando o grande empenho que dedicava à sua freguesia, quer quanto primeiro presidente eleito e fundador da freguesia, quer também em termos da sua intervenção social na Maçussa na fundação da Associação Desportiva e Recreativa da Maçussa. Refere que todas as coisas que dinamizam aquela população, que corresponde à freguesia mais pequena do concelho e em risco de perder a sua identidade, pelo menos administrativa com a anunciada intenção do governo de reduzir freguesias, diz que é bom que nós nos lembremos de alguém que de facto esteve sempre na génese de todas as coisas que deram à Maçussa essa consistência quer enquanto freguesia quer enquanto comunidade. ----------

--- O pedido foi aceite por unanimidade e a proposta incluída na Ordem do Dia. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Interveio o Sr. Almeida que, referindo-se ao aumento de 13,6% na taxa dos resíduos sólidos urbanos, pergunta a forma de dar conhecimento desse aumento aos munícipes. ----------

--- Em resposta, o Sr. Presidente disse tratar-se de uma proposta aprovada em Sessão de Câmara, e discutida e analisada em Assembleia Municipal, formalidade indispensável. A informação é dada aos munícipes através de Edital. ----------

--- Continuando, o Sr. Almeida disse ter ficado surpreendido ao olhar para a fatura da água, uma vez que só em resíduos urbanos são 50% do valor do consumo da água e se aumentar mais 13% numa factura de 21,00€ onde o consumo da água é de 6,00€ é exagerado. Além de que a fatura trás uma série de itens que são confusos. ----------

--- O Sr. Presidente, após ver a fatura do Sr. Almeida, diz que a tarifa de resíduos sólidos é de 5,75€. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- Tomou a palavra a Sra. Vereadora Ana Ferreira para fazer um balanço do arranque do ano letivo uma vez que, como refere, já conseguiram estabilizar alguns indicadores. No que diz respeito às refeições escolares, neste momento estão a servir cerca de 863 refeições

diariamente no município, 471 a crianças do pré-escolar e do 1º ciclo. Os números da Ação Social Escolar estão diariamente a ser atualizados, dado que existe um atraso na Segurança Social na atualização dos escalões. Internamente os serviços estão a fazer a atualização dessas situações através de avaliações dos agregados familiares.
Existem 471 crianças do pré-escolar e do 1º ciclo com escalão, sensivelmente metade com o escalão A, e a outra metade com o escalão B, e isto permite que estas crianças usufruam também de um kit de material escolar, tendo sido atribuídos 394 kits até à passada quinta-feira. Cada kit contem todo o material usado pelas crianças no 1ºciclo, que abrange do 1º ao 4º ano de escolaridade. Foram atribuídos manuais escolares em igual número, pagos pela autarquia na totalidade no caso do escalão A e 50% os de escalão B. No que se refere aos transportes escolares neste momento estão a ser transportadas cerca de 265 crianças dentro do município e a ser comparticipados os transportes a 609 crianças quer dentro quer fora do concelho. Relativamente às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) existem 184 crianças na componente de apoio à família (CAF) e 513 no pré-escolar. Para assegurar estas atividades foram contratados 10 educadores e 32 docentes. No que se refere ao Banco de Livros Escolares, o projeto foi proposto pela associação de pais e a Câmara tem dado apoio logístico na respetiva implementação: foram doados ao banco 520 manuais mas que só conseguiram entregar 56, tendo-se candidatado, ao programa 45 agregados. Estão ainda a decorrer um conjunto de projetos que são da responsabilidade da Divisão de Educação e de outras áreas e serviços do Departamento de Desenvolvimento Social, por exemplo nas "Viagens do Zambujinho", onde está prevista, para este ano, a realização de 25 rotas envolvendo mais de 500 crianças do município, assim como o Centro de Educação Ambiental, que tem inscritos neste momento 530 alunos para frequentar estas actividades. Refere que esta foi uma apresentação para dar a conhecer os dados que caracterizam o início deste ano lectivo e que serão analisados com mais pormenor no próximo Conselho Municipal de Educação que será o primeiro deste ano letivo a realizar-se já no final deste mês de Outubro. ----------
--- Interveio o Sr. Presidente para felicitar a Senhora Vereadora, bem como os serviços de educação e os agrupamentos escolares pela forma como decorreu o início do ano lectivo no município de Azambuja referindo que foi feito um trabalho notável. ----------
--- Em seguida tomou a palavra o Sr. Vereador António Nobre para fazer um pedido de esclarecimento relativamente à Informação para a Assembleia Municipal, sobre se já há ou não há resposta da empresa de informática, ao que o Sr. Presidente respondeu que já foi pedido esclarecimento mas que ainda não há resposta. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Lopes que quer saber se o Sr. Presidente tem alguma informação para lhe dar relativamente à Águas de Azambuja. No que se refere ás informações que a Sr.ª Vereadora ali trouxe, refere que gostaria que lhe fossem entregues todos aqueles dados incluindo o valor per capita de investimento que a Câmara está a fazer em cada uma das áreas, e em particular no que respeita aos manuais escolares do primeiro ciclo. ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

---1. PROPOSTA N.º 66/P/2012 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA SEMANA GASTRONÓMICA:----------

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando que.* ----------
---*a) A gastronomia portuguesa foi considerada um bem imaterial integrante do património cultural de Portugal pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2000 de 26 de Julho;*---------

---b) O Município de Azambuja assume a importância da preservação e valorização da Gastronomia como espelho da cultura e da identidade locais;----------
---c) A gastronomia se apresenta como um produto turístico diferenciador de extrema importância, integrando o PENT – Plano Estratégico Nacional para o Turismo – como um dos produtos estratégicos; ----------
---d) A gastronomia constitui um produto turístico de extrema importância, contribuindo para a promoção e utilização dos produtos locais, em especial pela sua ligação com os vinhos;----------
---e) A gastronomia é um elemento dinamizador do tecido empresarial local, nomeadamente ao nível da Restauração; ----------
---f) É necessário promover a preservação e divulgação do receituário local;----------
---g) A Câmara Municipal de Azambuja pretende promover uma semana gastronómica, com concurso, a que denominou de "A Gula", ----------
--- Proponho que: ----------
---A Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação da Semana Gastronómica – "A Gula", a decorrer de 4 a 11 de Novembro, que se anexam à presente proposta ----------
---NORMAS DE PARTICIPAÇÃO ----------
---1. CARACTERIZAÇÃO----------
---1.1. A Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja – "A Gula" é um concurso de gastronomia organizado pela Câmara Municipal de Azambuja, com os seguintes objetivos:--------
---a) Promoção, qualificação e diversificação da gastronomia tradicional – local e regional;---------
---b) Promoção da gastronomia como produto turístico e património cultural;----------
---c) Promoção e incentivo à utilização e consumo dos produtos e vinhos locais;----------
---d) Promoção do Concelho de Azambuja; ----------
---e) Dinamização do tecido empresarial ligado à restauração.----------
--- 1.2. A Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja – "A Gula" decorre entre os dias 4 e 11 Novembro de 2012, nos restaurantes aderentes. ----------
---2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO----------
--- 2.1. Podem participar na Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja – "A Gula" todos os estabelecimentos de restauração existentes no concelho que:----------
---a) Disponham de sala própria para serviço de refeições; ----------
--b) Sejam detentores de alvará de licença/autorização de utilização para estabelecimento de restauração e bebidas ou que o tenham requerido;----------
---c) Cumpram as regras HACCP impostas pela legislação. ----------
--- 2.2 Os restaurantes aderentes deverão ter na ementa pratos representativos da gastronomia local, utilizando produtos e vinhos originários do Concelho de Azambuja. ----------
--- 2.3. Os participantes deverão indicar a concurso uma ementa composta por uma entrada (que deverá incluir, obrigatoriamente, o ingrediente tomate), um prato principal e uma sobremesa. ----------
--- 2.4. A ementa apresentada a concurso deverá ser acompanhada com vinhos do Concelho de Azambuja ----------
--- 2.5. Os pratos apresentados a concurso deverão constar, obrigatoriamente, na ementa do estabelecimento durante o período de realização da semana gastronómica. ----------
--- 3. INSCRIÇÃO----------
--- 3.1. As inscrições deverão ser formalizadas em boletim próprio, a disponibilizar pela organização, e entregues até ao dia 15 de Outubro de 2012, por um dos seguintes meios:--------
---a) Para o e-mail turismo@cm-azambuja.pt;----------

---b) Por correio ou em mão no Posto de Turismo, Páteo Valverde, 2050 Azambuja. ----------
--- 3.2. O boletim de inscrição estará também disponível no sítio da internet do município, em www.cm-azambuja.pt. ----------
--- 3.3. A inscrição na Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja -- "A Gula" é gratuita.----
--- 4. JÚRI----------
--- 4.1. O júri do concurso terá a seguinte composição:----------
---a) 1 representante do Município de Azambuja;----------
---b) 1 representante da ARESP;----------
---c) 1 representante da imprensa;----------
--- 4.2. A organização reserva o direito de substituição de algum membro do júri em caso de impedimento deste. ----------
---4.3. O júri é presidido pelo representante do município, que terá voto de qualidade. ----------
---5. PROVAS----------
---5.1. As provas terão lugar no restaurante em dia e hora a indicar pela organização e tendo em consideração o horário do estabelecimento. ----------
--- 5.2. O concorrente deverá disponibilizar ao júri o prato apresentado a concurso e o respectivo vinho do concelho que o acompanha. ----------
---6. CLASSIFICAÇÃO ----------
--- 6.1. A classificação dos concorrentes assentará na avaliação dos seguintes elementos:---------
---a) Avaliação do Serviço: ----------
---i) Pessoal e sala – classifica a higiene, o conhecimento da carta e o ambiente;----------
---ii) Carta – classifica a apresentação e variedade da carta no geral;----------
---iii) Carta de Vinhos – classifica a apresentação, a presença e a variedade de vinhos do Concelho de Azambuja na carta;----------
---iv) Serviço no geral – classifica o atendimento. ----------
---b) Avaliação da ementa a concurso: ----------
---i) Entrada – classifica a degustação e apreciação visual, integração do elemento tomate, e a ligação com o vinho do Concelho de Azambuja proposto; ----------
---ii) Prato principal – classifica a degustação e a apreciação visual, e a ligação com o vinho do Concelho de Azambuja proposto; ----------
---iii) Sobremesa – classifica a degustação e apreciação visual, e a ligação com o vinho do Concelho de Azambuja proposto. ----------
--- Originalidade/inovação da receita. ----------
---6.2. Cada membro do júri deverá anotar a sua pontuação e mantê-la secreta até ao final do concurso.----------
---6.3. Não são admitidas reclamações sobre a pontuação atribuída pelo júri.----------
---7. PRÉMIOS----------
---7.1. Em função da pontuação obtida, será atribuído a cada um dos participantes na Semana Gastronómica do Concelho de Azambuja – "A Gula" um dos seguintes diplomas: ----------
---a) Diploma Ouro – de 75 a 100 pontos; ----------
---b) Diploma Prata – de 50 a 74 pontos;----------
---c) Diploma Bronze – até 49 pontos. ----------
---8. DIVULGAÇÃO----------
---8.1. O Município de Azambuja será responsável pela divulgação e promoção do evento, bem como dos restaurantes aderentes nos meios de comunicação social, no sítio da autarquia na internet, assim como junto dos munícipes. ----------

--8.2. Os restaurantes deverão colocar em lugar bem visível o cartaz de promoção do evento, fornecer pela organização ----------

--- 8.3. No sítio do município na internet, será disponibilizada informação sobre os pratos propostos a concurso, assim como os resultados finais do mesmo. ----------

---9. DISPOSIÇÕES FINAIS ----------

---9.1. As eventuais dúvidas, omissões e lacunas que possam surgir, serão objeto de decisão pelo júri." ----------

--- Sobre a proposta, o Sr. Presidente informa que se trata das normas de participação na semana gastronómica de Azambuja. Irá realizar uma semana gastronómica intitulada a "Gula" dirigida aos restaurantes do concelho, que tem um conjunto de normas e em que o tomate é o tema obrigatório das ementas. A iniciativa serve para estimular os restaurantes do concelho. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º66/P/2012 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- 2. PROPOSTA N.34/VP/2012 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ALCOITÃO: ----------

--- O Senhor Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

---"Considerando: ----------

--- A Proposta de colaboração da Escola Superior de Saúde de Alcoitão para o desenvolvimento e ações conjuntas de formação, de investigação, prática clinica e avaliação de cuidados no âmbito da terapia da fala, nomeadamente no que respeita ao Projeto "LINFA", cujos termos de referência se anexam; ----------

---O interesse no desenvolvimento das relações de cooperação e intercâmbio entre as duas entidades em áreas de interesse comum, nomeadamente nas áreas de formação ministradas pela Escola Superior de Saúde de Alcoitão, no âmbito da terapia da fala ; ----------

--- Proponho: ----------

---Que a Câmara aprove deliberar os termos e condições previstos no Protocolo em anexo. -------

--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: ----------

--- Entre ----------

A Escola Superior de Saúde do Alcoitão, adiante designada abreviadamente por ESSA, com sede na Rua Conde Barão, Alcabideche, representada neste ato pelo seu Diretor, Prof. Doutor António Duarte Amaro --- e A_____, adiante designada abreviadamente por _____, com sede na _____, representada neste ato pelo seu _____, Dr. _____. ----------

---Considerando o elevado interesse no desenvolvimento das relações de cooperação e de intercâmbio entre as duas instituições em áreas de interesse comum, nomeadamente nas áreas da formação ministradas pela ESSA, no âmbito da Terapia da Fala, da Fisioterapia e/ou da Terapia Ocupacional. ----------

É celebrado o presente protocolo que pretende regular os preceitos necessários à realização e promoção das ações de carácter interdisciplinar no quadro da promoção dos objetivos de cada uma das instituições. ----------

---1º - Âmbito ----------

1.1 É do interesse técnico-científico que as instituições de ensino superior, enquanto entidades responsáveis pela preparação dos futuros agentes de desenvolvimento do País, e outras Instituições Públicas e Privadas, concretizem programas de Cooperação nos domínios da Formação e da Investigação. ----------

---1.2 Em conformidade com este preceito, será de realçar o estabelecimento de um fecundo clima da permuta de experiências de âmbito técnico-científico, entre os estabelecimentos de Ensino Superior e Instituições Públicas e Privadas. ----------
---1.3 Com vista a atingir as finalidades deste protocolo, as duas Instituições comprometem-se, concretamente, a promover ações conjuntas de formação, de investigação, prática clínica e avaliação de cuidados, nas áreas científicas e disciplinares em que as suas atribuições e especializações se completem. ----------
---2º - Ações de Cooperação ----------
---2.1 Os Outorgantes garantem, desde já, cooperação nas seguintes iniciativas.----------
---2.2 Por parte da ESSA ----------
---a) Cooperação genérica em ações de formação e/ou em projetos de investigação, no âmbito das áreas de formação da ESSA, sujeitos à apreciação e aprovação individual. ----------
---b) Acesso preferencial de profissionais do ....., às atividades de Formação Contínua e Pós-Graduada da iniciativa da ESSA, de acordo com o regulamento estabelecido para cada ação. ----------
---2.3 Por parte do ..... ----------
---a) Colaboração com a ESSA, através da participação dos seus técnicos, em ações de formação da responsabilidade da ESSA. ----------
---b) Autorização para realização de estágios de aprendizagem, aulas práticas e visitas de estudo de formandos da ESSA, de acordo com os regulamentos de cada uma das instituições. -
c) Cooperação genérica em projetos de investigação, designadamente no âmbito da fisioterapia, terapia ocupacional e terapia da fala, sujeitos à apreciação e aprovação individual., nomeadamente no que diz respeito ao Projeto "LINFA." ----------
---3º - Condições de Aplicação do Protocolo ----------
---3.1 Para cada acção conjunta de cooperação prevista nos termos deste protocolo, será estabelecido um contrato esclarecedor das condições de execução do mesmo. ----------
---4º - Início e Termo do Protocolo ----------
---4.1 Este protocolo entra imediatamente em vigor e poderá ser reexaminado a todo o momento pelas duas partes, sendo automaticamente renovado todos os anos, caso não exista denúncia do protocolo. ----------
--- 4.2 A denúncia do protocolo por qualquer das partes poderá ser feita com antecedência mínima de seis meses ou em qualquer momento por comum acordo." ----------
--- Interveio a Vereadora Ana Ferreira para dizer que o protocolo com a ESSA consiste na realização de um rastreio que vai ser realizado no município envolvendo os três agrupamentos de escolas e que se destina a fazer um rastreio de linguagem e fala de crianças no pré-escolar e no segundo ano do primeiro ciclo de escolaridade. A área de terapia da fala é uma área deficitária ao nível do apoio que muito dos agrupamentos solicitam e, como não existe ao nível dos serviços nenhum técnico desta área, acharam por bem desencadear este protocolo, que irá decorrer durante este semestre até ao final de Janeiro e que envolve 469 alunos. No final deste rastreio vai ser elaborado um relatório aluno a aluno que irá ser entregue ao encarregado de educação e que ficará também no processo educativo do aluno. No segundo semestre poderá haver intervenção destes técnicos nos casos mais problemáticos. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes dizendo que gostaria que lhe fosse enviado o número de alunos que já estão identificados e que carecem da terapia da fala. ----------
--- A Sr.ª Vereadora responde que só no final de Janeiro é que irão ter esses dados. Refere que o facto de ser o pré-escolar e o segundo ano prende-se com o normas do próprio projecto que se

chama LINFA que a Escola Superior de Saúde de Alcoitão considera ser a idade chave para se fazerem os despistes. ----------
--- Tomou a palavra o Sr. Vereador António Nobre para dizer que só agora é que percebeu a que é que se refere aquele protocolo, uma vez que a leitura da minuta lhe suscitou muitas dúvidas sobre qual seria a sua finalidade. Considera que a minuta deveria ser mais explícita. ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Ferreira explicou que a minuta foi enviada pela ESSA e como ela própria teve tantas reuniões com os responsáveis pelo projeto, estando por isso muito integrada no projeto, não se apercebeu que a minuta não fosse esclarecedora. ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre declarou que se o alvo é a comunidade escolar lhe parece que o protocolo deva exprimir isso, devendo ser mais concreto. ----------
--- A Sr. Vereadora Ana Ferreira esclarece ainda que este intercâmbio é importante para que mais tarde se possam receber estagiários da terapia da fala. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Lopes referindo que ninguém ali é contrário a um projecto daquela natureza mas, de facto, o protocolo ali apresentado é demasiado genérico, sugerindo que no corpo da proposta onde se diz: - "o interesse do desenvolvimento das relações de cooperação e intercâmbio entre as duas entidades em áreas de interesse comum nomeadamente nas áreas de formação ministradas pela ESSA no âmbito da terapia da fala" –se acrescente "designadamente ou inclusive no projecto LINFA cujo protocolo se anexa à presente proposta", para que no futuro isso fique devidamente esclarecido. Refere ainda que também no artigo 2º alínea c) se deve escrever "inclusivamente no projeto LINFA". ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 34/VP/2012 foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas. ----------

---3.PROPOSTA N.10/VAMF/2012 – ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ALCOENTRE – Comparticipação no Suplemento Alimentar ----------

--- A Senhora Vereadora Ana Ferreira apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ---------
---*"Considerando que:* ----------
---*A Câmara Municipal celebrou um Protocolo com o Centro Social e Paroquial de Alcoentre para assegurar o fornecimento de refeições e o acompanhamento aos utentes do Jardim de Infância de Manique do Intendente;* ----------
--- *A necessidade de alterar a participação financeira concedida ao Centro nos termos do Protocolo referido;* ----------
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a Câmara delibere aprovar o seguinte:* ----------
---*1.assumir a obrigação do pagamento de 1,30€ (um euro e trinta cêntimos) ao Centro Paroquial por cada suplemento alimentar fornecido;* ----------
---*2. alterar a redação da clausula 6.º do Protocolo supra referido da seguinte forma:* ----------
---*"SEXTA - Participação Financeira* ----------
--*a) (...)* ----------
---*b) (...)* ----------
---*d) 1.30€ (um euro e trinta cêntimos), por cada suplemento alimentar fornecido."* ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Ferreira esclarece que esta proposta resulta de um pequeno pormenor referente à participação financeira, que faltava no protocolo com o Centro Social e Paroquial de Alcoentre, que é revisto no início de cada ano letivo. Este é um protocolo que já tem alguns anos mas cuja atualização se faz normalmente em cada ano. Neste caso estava omisso na cláusula 6ª da participação financeira o valor que é pago por cada suplemento alimentar fornecido. ---------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes dizendo que não tem mais nada a acrescentar

relativamente a esta proposta, mas vai dizer que o julga ser do conhecimento de todos: o Centro Social e Paroquial de Alcoentre, por erros passados, está numa situação económica financeira complicada e corre o sério risco de ter de fechar as portas. Sugere que a Câmara tenha uma reunião com a direcção do CSPA de forma a analisar e encontrar uma solução para as actuais dificuldades, dado que, ainda esta manhã, lhe foi comunicada a probabilidade de haver um encerramento eminente ou provável do CSPA e com certeza que ninguém quer isso. Deixa isto à consideração do Sr. Presidente. Refere ainda que esta reunião deverá decorrer à porta fechada e com a presença dos vereadores da oposição, porque todos estão interessados em dar o seu apoio para resolver esta situação. ----------

--- Interveio o Sr. Vice-Presidente dizendo que comunga da opinião do Sr. Vereador, e que, como tem aquela área, pode dizer que ele e a Sra. Vereadora Ana já tiveram uma reunião com o Sr. Padre, que lhes comunicou qual era a situação do centro, que está numa situação financeira muito abalada, já por culpa das anteriores direções mas também desta direção, referindo que há pouco tempo, o município tinha um cheque para entregar estando em falta o documento da segurança social referindo que não havia dívidas. Posteriormente, verificou-se que o Centro não cumpria há cinco meses com o acordo, autorizado pela Segurança Social, para o pagamento da divida que havia na altura em sessenta prestações. Amanhã o Sr. Presidente irá receber o Sr. Padre numa reunião já marcada no sentido de resolver este problema.----------

--- Considerou o Sr. Vereador António Lopes que não importa saber de quem é que é a culpa, o relevante na sua opinião é encontrar uma solução. ----------

--- Continuando, o Sr. Vice-Presidente disse ter sido ele próprio a ir a Lisboa, com o Sr. Padre, para saber o que se passava, e que lhe foi dito que não estava a ser paga a prestação do acordo que tinha sido feito, que a situação já estaria no contencioso, e que daqui a mais uns dias iria haver mais um corte de 25%, que eram os 25% que foram cortados quando houve aquele primeiro incidente no Centro. Reforça que que a anterior administração cometeu um erro e esta cometeu outro. O Centro tinha 13.000,00€ no banco, fruto do subsidio que o governo anterior lhe tinha atribuído, que podia servir para pagar parte dos subsídios atrasados aos funcionários, ou faturas a fornecedores, mas que, face ao que estava a acontecer, o Sr. Padre teve que pegar nesses 13.000,00€ e entregar à Segurança Social. Foi dito também que para o Centro sobreviver precisa de mais 3000,00€ por mês. ----------

--- O Sr. Vereador António Lopes disse que não mistura as coisas, tendo tido todo o cuidado de não identificar situação particular nenhuma do passado ou do presente, uma vez que tem dados mais do que suficientes para contrariar o que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente, mas entende que não o deve fazer. ----------

--- Respondeu o Sr. Vice-Presidente que "quem não se sente não é filho de boa gente", e como ele fazia parte da direção anterior refere que foi muito criticado quando o Centro teve aqueles problemas, mas acha que talvez tenha sido ele o salvador daquela situação. ----------

---Uma vez posta a votação a Proposta n.º10/VAMF/2012 foi aprovada por unanimidade.----------

--- 4. PROPOSTA N.67/P/2012 – TOPONÍMIA ----------

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

---*"Considerando que:* ----------

-- *Faleceu em Abril de 2012 o primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Maçussa.* ----------

---*O empenho, desempenho e altruísmo que colocou em prol da causa pública e que caracterizou parte significativa de sua vida, onde desempenhou papéis ativos no desenvolvimento quer ao nível da Freguesia de Maçussa, quer ao nível do Concelho de Azambuja.*----------

---O trabalho meritório que desenvolveu em prol do associativismo e de sua comunidade, não apenas por ter sido um dos fundadores da Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Maçussa, mas também pelas diversas vezes em que desempenhou cargos de dirigente. ---------
--- O carácter, a abnegação, a visão e empreendedorismo, a generosidade e altruísmo de homens como o Sr. Mário Gonçalves deveriam de alguma forma ficar perpetuados como exemplos e referências para as gerações vindouras. ----------
--- No atual contexto de depressão e incerteza existe a possibilidade da Maçussa perder a sua autonomia administrativa e ser agregada por outra qualquer freguesia, correndo o risco de perder progressivamente a identidade e história da sua comunidade. ----------
--- Propomos: ----------
--- Que a atual Rua dos Casais das Figueiras, (onde se situa a sua última residência em vida), passe a dominar-se: Rua Mário Gonçalves (1º Presidente da Junta de Freguesia de Maçussa) ".
---Uma vez posta a votação a Proposta n.º67/P/2012 foi aprovada por unanimidade.----------
.--- 5. Informações:----------
--- O Sr. Presidente deu conhecimento que participou, na qualidade de membro da mesa e de autarca, no Congresso Extraordinário da Associação de Municípios, que foi dominado pelo tema da Lei dos Compromissos. Refere que por vezes a comunicação social não é muito objectiva no que diz respeito às informações que passa, dizendo que houve uma questão que foi unânime na discussão que se fez nesse dia - a Lei dos Compromissos estrangula completamente a actividade dos municípios portugueses. Esta foi a conclusão de ordem prática porque refere que há uma outra questão que entra já no campo do direito e que tem a ver com o facto de haver opinião do ponto de vista constitucional de que a Lei dos Compromissos é uma Lei inconstitucional, uma vez que é uma Lei violadora do princípio da autonomia do poder local. O consenso de que paralisará o funcionamento das Câmaras foi o consenso comum a todas as forças políticas representadas naquele congresso. Independentemente deste consenso geral diz que havia duas visões de como atuar: uma visão defendida pelos autarcas do PS e da CDU que exigia a revogação imediata da Lei dos Compromissos e uma visão defendida pelos autarcas do PSD e do CDS que solicitava ao governo que monitorizasse os aspectos mais gravosos para a actividade municipal e corrigisse as situações em função dessa análise. Refere que depois o PSD retirou esta proposta em benefício das próprias conclusões do Concelho Directivo que tinham sido distribuídas acerca dessa matéria. Acabou por ser votada a proposta do PS, e a conclusão foi, por maioria, exigir ao governo uma imediata revogação dessa mesma Lei dos Compromissos. Acrescentou não saber que diligência fez o Concelho Consultivo nesse sentido, mas foi já convocado para um Conselho Geral no próximo dia vinte e três. Diz ainda que existiram excessos de parte a parte, da parte de quem dirigia os trabalhos e da parte de alguns elementos do concelho directivo que descambou numa cena menos edificante e que não era apanágio dos congressos de Associação Nacional de Municípios. ----------
--- 5.1. Departamento de Administração e Finanças - Divisão Financeira – Contabilidade - Resumo Execução Orçamental - Período:1 de Janeiro a 2 de Outubro de 2012----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- 5.2. Departamento de Administração e Finanças-Divisão Financeira – Aprovisionamento - Adjudicação de bens e Serviços de valor≥25.000 euros-Período:21--09-2012 a 03-10-2012 -------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- 5.3. Departamento de Administração e Finanças - Informação N.14/P/2012/DAF - Modificação ao Orçamento.----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------

---Encerramento----------

--- Eram dezasseis horas e quarente e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.----------

-- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada. ----------